



JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO - PRAZO

1. DA LICITAÇÃO

ÓRGÃO:	Secretaria Municipal de Educação
ORDENADOR:	Eny Leite Cardoso Pinheiro
LICITAÇÃO:	Dispensa de Licitação nº 2021/04.05.002-SEMED-DL
CONTRATO:	Contrato nº 2021.04.09.002-SEMED-PMM
VALOR GLOBAL:	R\$ 20.000,00
VIGÊNCIA:	05 meses
NÚMERO:	Primeiro Termo Aditivo
OBJETO DO CONTRATO: Locação de imóvel para fins não residenciais, localizado na rua São Francisco nº 49, Bairro Nova União, CEP: 67.200-000, Marituba-PA, para as finalidades precípuas da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA, para o funcionamento da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Pequenos Brilhantes.	
OBJETO DO ADITAMENTO DE PRAZO: Com fulcro no Art. 57 da Lei nº 8.666/1993, o presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo acima por 05 (cinco) meses, a contar do dia subsequente ao término da vigência contratual e findar em 31 de maio de 2022.	

2. DA MOTIVAÇÃO

A necessidade do aditamento se funda no atendimento ao princípio constitucional indisponível do interesse público, conforme se demonstra a seguir.

Conforme Justificativa Técnica apresentada pela Secretaria Municipal de Educação, o presente termo aditivo se justifica tendo em vista a melhoria continua dos serviços proporcionados a população, ao analisarmos a questão compreendemos que a prorrogação da vigência do contrato se faz necessária, até que a Administração encontre um local que irá funcionar a referida Escola citada acima, trazendo economicidade para atual Gestão e uma maior comodidade e celeridade para aqueles que utilizam os serviços que são prestados.

A cessação desta locação também se justifica, tendo em vista que o Município não dispõe de nenhum imóvel, capaz de atender a demanda, o qual está sendo pesquisado para que possa ocorrer a mudança. A prorrogação contratual vislumbrada se enquadra no quanto disposto no Art.57, II da Lei nº 8.666/93 C/C oart.51, inciso II, da Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, por ser um serviço de execução continuada.

Marituba/PA, 17 de dezembro de 2021.

Fabrício Rosa de Menezes
Comissão Licitação e Contratos